



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
DIVISÃO DE PESQUISA JURÍDICA
PESQUISA DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS**

São Paulo, 03 de agosto de 2022

| | |
|--|--|
| PL 391/2022 | |
| Autor: Deputado Barros Munhoz | |
| | |
| Assunto: <i>Dá a denominação de "Enfermeira Mercedes Lisbôa Costa" ao Centro de Reabilitação de Casa Branca, naquele Município.</i> | |
| | |
| Fontes de Pesquisa: <i>Sistema do Processo Legislativo – SPL e Portal da Alesp – Legislação.</i> | |
| | |
| Conclusão: <i>Não foi encontrada lei estadual que dê denominação a outro próprio do Estado com o nome da homenageada. A presente propositura deve estar instruída com o documento de informação sobre o próprio a ser denominado, expedido pelo órgão responsável, conforme previsto no Artigo 1º, I, c, da Lei Estadual nº 14.707/2012, que dispõe sobre a denominação de prédios, rodovias e repartições públicas estaduais</i> | |
| | |
| Verificação de matéria correlata: <i>Não foi encontrado projeto de lei idêntico em tramitação.</i> | |
| Observação: <i>Após consulta ao site da Secretaria Estadual da Saúde, constatamos que os estabelecimentos de saúde localizados no município de Casa Branca estão administrativamente vinculados à DRS XIV – São João da Boa Vista (DRS14@saude.sp.gov.br)</i> | |

mlg